

**PROJETO DE RESOLUÇÃO, Nº 64/2014.**

Dispõe sobre concessão de Condecoração a  
Sra. Adriana Maria Mendes da Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve de acordo com a Resolução nº 17/2005, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Eduardo Condé outorgar a presente Resolução:

**Art. 1º**- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a condecorar a Sra. Adriana Maria Mendes da Silva.

**Art. 2º**- A Condecoração será entregue em data oportuna, previamente comunicada ao homenageado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 28 de maio de 2014.

Luiz Eduardo Condé  
Presidente da Câmara